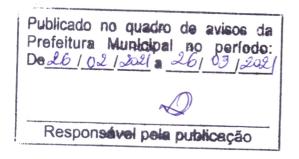
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## LEI Nº 1.157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- A Rua A, localizada no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus-MG, recebe a denominação de RUA ANTONIO LIRA.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação da placa indicativa da referida Rua do bairro supramencionado.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus - MG, 26 de fevereiro de 2021.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS** 

Prefeito Municipal